

Id:0CC551AD27868AC7



Decreto nº 006 de 13 de março de 2023.

Dispõe sobre a Convocação da Plenária Municipal de Saúde da Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Lagoa do Piauí, como Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a qual será orientada pelo tema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Os eixos temáticos são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

A realizar-se no dia 30 de março de 2023, em Lagoa do Piauí, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde de Lagoa do Piauí será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, em ___/___/___


 MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
 Prefeito Municipal
 Lagoa do Piauí

Id:0CC551AD27868E4A


 Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002**

O Município de Caridade do Piauí-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, portador de CPF:660.966.773-04, e a Sra. SHEILLA RAQUEL MACEDO REIS, portadora de CPF nº 057.383.013-40, Farmacêutica, inscrita no CRF-PI 2305, residente e domiciliada na Rua Cesário Alves Neto, SN, bairro Centro, na cidade de Simões, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação dos Serviços de FARMACÊUTICA, para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

DA VALIDADE DO CONTRATO

O Presente contrato terá validade a contar da presente data até dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado automaticamente por um ano a partir do primeiro mês do ano seguinte, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago à contratada o valor mensal de R\$ 2.362,61 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária Geral do Município/FPM/FMS/FUS/ICMS/BLATB/BLAFB.

Caridade do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2023.

E-mail: - pmcaridadedopiaui@gmail.com - cpcaridadedopiaui@gmail.com

Página 1

Id:0471B0DAF64A8E50


 Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002**

O Município de Caridade do Piauí-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, portador de CPF:660.966.773-04, e a Sra. SHEILLA RAQUEL MACEDO REIS, portadora de CPF nº 057.383.013-40, Farmacêutica, inscrita no CRF-PI 2305, residente e domiciliada na Rua Cesário Alves Neto, SN, bairro Centro, na cidade de Simões, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação dos Serviços de FARMACÊUTICA, para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

DA VALIDADE DO CONTRATO

O Presente contrato terá validade a contar da presente data até dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado automaticamente por um ano a partir do primeiro mês do ano seguinte, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago à contratada o valor mensal de R\$ 2.362,61 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária Geral do Município/FPM/FMS/FUS/ICMS/BLATB/BLAFB.

Caridade do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2023.

E-mail: - pmcaridadedopiaui@gmail.com - cpcaridadedopiaui@gmail.com

Página 1

Id:0CC551AD27868C5C


 Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2023

Processo Administrativo nº 033/2023

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO 10.024/2019, DA LEI Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL 001/2023.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR - PNAE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI. ESTIMATIVA PARA 2023.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 693.705,68 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/PNAE/FEB/FME/Outros. Data e horário: 28/03/2023, às 08h00min.

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO - VALOR POR LOTE

Sistema: www.portaldecompraspublicas.com.brDisponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico de TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.Maiores informações: cpcaridadedopiaui@gmail.com ou Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI, nos dias de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 14 de MARÇO de 2023.


 Izam José de Oliveira
 COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO
 PRESIDÊNCIA / PROLEGADO
 PORTARIA Nº 01/2023
 CPF 631.232.074-78

E-mail: - pmcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 010/2023